

## PRPPG - Boletim [12 de maio - 16 de maio]

### PRPPG - Avisos:

#### Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br).

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



### Editais Vigentes

#### Chamada CNPq/SETEC/MCTI N° 06/2025

**Objeto:** Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais no Brasil nas áreas de promoção do empreendedorismo e da inovação.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 da chamada; e ter vínculo formal com a instituição de execução do evento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 16 de maio.**

#### Chamada N° 02/2025 - Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz

**Objeto:** Apoiar projetos visando o fortalecimento do Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz (PROEP-INTER 2025) de forma a aumentar ou induzir iniciativas de colaboração internacional em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico com

instituições de Portugal, promovendo a criação de novas linhas de investigação, estimulando a cooperação entre especialistas, pesquisadores, tecnologistas, pesquisadores visitantes e discentes de programas de pós-graduação das instituições envolvidas, além de parcerias com outras Unidades da Fiocruz e instituições de ensino e pesquisa afins.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou livre-docência; ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; possuir vínculo formal durante toda a vigência do projeto, nos cargos de pesquisador, tecnologista ou especialista na COC.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 19 de maio.**

## [Chamada CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025](#)

**Objeto:** Fomentar a criação e o fortalecimento de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs) que contribuam para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em parceria com organizações da sociedade civil, comunitárias, movimentos sociais e demais entidades representativas de coletivos de Agricultores(as) Familiares, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais, de modo a garantir a pluralidade nos processos dialógicos e fomentar a participação social, em explícito alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, observando os marcos legais vigentes referentes à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e à Agricultura Familiar.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir, no mínimo, o título de mestre; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário em cargo de professor com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de maio.**

## [Chamada MCTI/CNPq Nº 03/2025 - Pró-Amazônia](#)

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de junho.**

## [Chamada MCTI/CNPq Nº 04/2025](#)

**Objeto:** Selecionar até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e austríacos, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e

a inovação do país, nas seguintes áreas: a) Biodiversidade; b) Energia Renovável; c) Mudança Climática; d) Aeroespacial.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e ter proposta correspondente submetida à OeAD pela contraparte austríaca, conforme as regras estabelecidas pela OeAD.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de junho.**



## Editais Vigentes

### Edital Nº 3/2025 - InovaEDUCAÇÃO

**Objeto:** O edital InovaEDUCAÇÃO é uma iniciativa que visa selecionar projetos voltados para a melhoria da qualidade da Educação Pública em todos os níveis de ensino, promovendo a ampla disseminação de soluções inovadoras no país.

**Requisitos:** Poderão submeter propostas professores da rede pública de ensino superior, preferencialmente vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB), ao PROEB (Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica) ou a Programas Profissionais da Área de Ensino e de Educação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 16 de maio.**

### Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

**Objeto:** O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

**Requisitos:** O pedido de Novação deverá atender os requisitos constantes No Art. 6º da Portaria nº 287, de 19 de dezembro de 2023 e no item 4 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 26 de junho.**

### Programa CAPES/Brafitec

**Objetivo:** O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

**Requisitos(Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; e não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 11 de julho.**

## Programa CAPES/Cofecub

**Objetivo:** O programa CAPES/Cofecub tem por objeto a seleção de projetos conjuntos de pesquisa Brasil-França no âmbito do Programa CAPES/COFECUB, divididos em 2 (duas) chamadas, para fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Pesquisas brasileiras e Instituições similares sediadas na França, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Científica assinado em 16 de janeiro de 1967, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

**Requisitos(Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à

CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 11 de julho.**



## Editais Vigentes

### PROINFRA 2025 Unidades de Pesquisa MCTI

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa em Unidades de Pesquisa do MCTI com vistas a criar um ambiente favorável a atividades de P&D, com qualidade internacionalmente reconhecida.

**Elegibilidade (Instituição):** São elegíveis para apresentar proposta as Unidades de Pesquisa que fazem parte da estrutura organizacional do MCTI (conforme Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023) e Organizações Sociais caracterizadas como ICT que possuam contrato de gestão com o MCTI.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de maio.**

### Programa Mulheres Inovadoras - 6ª edição

**Objeto:** O Programa Mulheres Inovadoras é uma iniciativa da Finep e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para estimular startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira.

**Elegibilidade (Instituição):** Poderão candidatar-se ao Prêmio Mulheres Inovadoras as startups brasileiras, isto é, com sede no Brasil e instituídas conforme a legislação pátria, que atendam, concomitantemente, aos requisitos do item 5 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 09 de junho.**

### Ação Conjunta de Fomento BNDES-FINEP

**Objetivo:** A chamada ocorre no âmbito da Política Nova Indústria Brasil (NIB), que busca a promoção da reindustrialização nacional por meio de seis missões estabelecidas nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial nº 01/2023, de 06/07/2023.

**Elegibilidade:** Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas as empresas brasileiras que realizam, planejam realizar ou expandir as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no País.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de junho.**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

**Objetivo:** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

### [Programa Finep Startup](#)

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**

## Últimas Notícias

### [Seminário de Avaliação Institucional da UFC](#)

A Universidade Federal do Ceará (UFC) realiza, no dia 23 de maio, o Seminário de Avaliação Institucional. A atividade é destinada a gestores, discentes e servidores docentes e técnico-administrativos da instituição. [As inscrições devem ser feitas pela internet até o dia do evento.](#) Haverá emissão de certificado aos participantes.

O evento ocorrerá no Auditório e nas Salas Coworking do Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI) no Campus do Pici. A programação completa está disponível no [site do evento.](#)

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [seminariocpa2025@gmail.com](mailto:seminariocpa2025@gmail.com).

Fonte: [Site da UFC](#)

## [Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações na UFC](#)

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e às Discriminações da UFC divulgou o formulário para participação da comunidade universitária na consulta pública online sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações na UFC.

O [formulário de consulta pública online](#) pode ser respondido, até 31 de maio, por estudantes, técnicos administrativos, docentes e trabalhadores terceirizados da UFC.

Fonte: [Site da UFC](#)

## [Chamada CNPq 18/2024 – Bolsas de Produtividade | Resultado Preliminar](#)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) divulgou o **Resultado Preliminar da Chamada CNPq 18/024**, que trata da concessão de bolsas de produtividade, nas seguintes modalidades: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr).

Segue a lista com as 100 pessoas pesquisadoras contempladas com bolsa de produtividade: [Pesquisadores/Pesquisadoras da UFC contemplados/contempladas](#).

Fonte: [Site da PRPPG](#)

## [Nova interface da Coleta de Dados na Plataforma Sucupira](#)

A CAPES divulgou através do [Ofício Circular nº 22/2025-DAV/CAPES](#) o lançamento da nova interface do sistema da Coleta de Dados na Plataforma Sucupira,

Os interessados podem buscar orientações no [Tutorial do Coleta Novo](#) disponibilizado pela CAPES.

Fonte: [CAPES](#)

## [Seleção de Bolsistas para Projeto do Banco do Nordeste](#)

O IEL Ceará divulgou que está com um processo seletivo aberto para a contratação de 2 bolsistas de pesquisa, que atuarão no projeto “Desenvolvimento de Modelos Preditivos em Machine Learning para a Economia do Nordeste”, do Banco do Nordeste.

O projeto tem como objetivo desenvolver modelagens preditivas utilizando técnicas de machine learning, a partir de variáveis relacionadas aos cenários econômicos da região Nordeste.

As vagas disponíveis são 01 Bolsa para Doutor(a), voltada para candidatos com doutorado em Economia ou áreas afins, com experiência em modelagem econométrica e análises quantitativas, e 01 Bolsa para Mestre(a), voltada para candidatos com mestrado em Ciência de Dados ou áreas afins, com conhecimentos e habilidades em machine learning.

Os interessados devem encaminhar o currículo atualizado com o nome da vaga pretendida para: [inovatalentos@sfiec.org.br](mailto:inovatalentos@sfiec.org.br).

Fonte: [IEL Ceará](#)

## [Lançamento do Prêmio Científico Mário Quartin Graça](#)

A Casa da América Latina lançou o prêmio científico Mário Quartin Graça, que tem como objetivo incrementar as relações interuniversitárias entre Portugal e a América Latina.

As inscrições estão abertas até o dia 31 de maio.

O prêmio visa distinguir a melhor dissertação de Doutorado em Ciências Sociais e Humanas de um estudante que tenha concluído o 3º ciclo numa universidade Ibérica, Latino-Americana ou dos Estados Unidos da América, no âmbito dos temas acima referidos e tem o valor de 5000 mil euros.

Fonte: [Casa da América Latina](#)